



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 431

Que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada rua "ANA FRAGA", a atual rua "9", do Loteamento denominado Fazenda Caxias, situado no Km 49 da antiga Rodovia Rio São Paulo, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Chefe do Executivo tomará as providências, mandando colocar a placa indicativa no logradouro com a sua denominação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 1/9/1969

*Wilson Pedro Francisco*

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

